

Leis



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.394, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre alterações da Rua: denominada estrada do Juá e ou/Estrada do Paiol para: RUA: ALBERTO LANDIM BATISTA, localizada no Bairro Jardim Aeroporto, do trecho da Av. Ulisses Guimarães, lateral do Parque de Exposição, Município de Paulo Afonso-Bahia."

PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faz saber, que foi sancionada na forma do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública descrita no inciso deste artigo, após alteração ficam assim denominadas: Rua Estrada do Juá e ou/ Estrada da Paiol, situada próximo ao trecho da Av. Ulisses Guimarães, lateral do Parque de Exposição até a bifurcação de acesso ao Bairro Jardim Aeroporto, conforme identificação no mapa anexo, **passará a chamar-se RUA: ALBERTO LANDIM BATISTA.**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 22 de outubro de 2018.

LUIZ BARBOSA DE DEUS.
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA